

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2736 DE 27 DE ABRIL DE 1993

Altera dispositivos do Decreto nº 2163 de 07 de abril de 1989 e dá outras providências.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Passam a ter a seguinte redação os incisos III e IV do Artigo 13 do Decreto nº 2163 de 07 de abril de 1989:

"III - Ter idade entre 18 e 35 anos incompletos."

"IV - Possuir altura mínima de 1,68m."

ARTIGO 2º - Fica acrescentado ao Artigo 13 do Decreto nº 2163 de 07 de abril de 1989 o seguinte inciso:

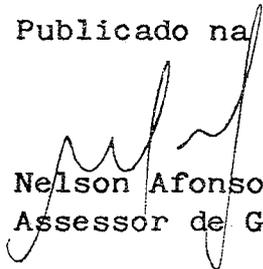
IX - Apresentar certificado de conclusão do 1º grau.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 27 de abril de 1993.


Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 27 de abril de 1993.


Nelson Afonso
Assessor de Gabinete